



## EDITAL Nº 031/2020

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Ricardo Cesar Gardiolo  
Secretário

*Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2019 – Inverno e Verão.*

O PRESIDENTE DA BANCA DE FISCALIZAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2019 da UEM,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2019, dos candidatos abaixo citados:

CURSO	VEST.	CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
GEOGRAFIA - NOTURNO	INVERNO	DANIEL WILLIAN PAITAD ALVES	APROVADO	
ESTATISTICA - NOTURNO	VERAO	EMERSON LEONARDO DOS SANTOS	APROVADO	
ENGENHARIA MECANICA - INTEGRAL	VERAO	LUIZ FERNANDO DA SILVA	APROVADO	
HISTORIA - MATUTINO	VERAO	MAIKE ORAVEIS QUEIROZ	APROVADO	
HISTORIA - NOTURNO	VERAO	MARIA ALICE DA SILVA	APROVADO	
FARMACIA - INTEGRAL	INVERNO	MARIA CÍCERA DA COSTA SILVA	APROVADO	
FARMACIA - INTEGRAL	INVERNO	MARIA VITORIA DOS SANTOS CAMARGO	APROVADO	
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	INVERNO	NATALIA LOPES BARBOSA	APROVADO	
HISTORIA - MATUTINO	VERAO	PEDRO ESTERCIO NETO	APROVADO	
FISICA-BACHARELADO	VERAO	RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS	APROVADO	
GEOGRAFIA - MATUTINO	VERAO	RHIAN LOPES DA SILVA	APROVADO	
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	VERAO	STEFANY EMILY LIBANIO DE SOUZA	APROVADO	
HISTORIA - MATUTINO	VERAO	VINÍCIUS EMANUEL ALCANTARA MAFRA	APROVADO	

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

**PUBLIQUE-SE.**



**Universidade Estadual de Maringá**

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Comissão Instituída pela Portaria nº 006/2018-PEN**

Maringá, 11 de maio de 2020.

*Prof. Ricardo Cesar Gardiolo*  
*PRESIDENTE*